

EMENDA N° 01/2019
PROJETO DE LEI N° 031-03/2019

Art. 1º Altera o inciso IV do artigo 7º do Projeto de Lei n° 031-03/2019, que passa a ter a seguinte redação:

IV – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 7 % (sete por cento) da despesa total autorizada, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial ou total de suas dotações;**
- b) Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;**
- c) Excesso de arrecadação.**

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 14 de novembro de 2019.

Juliano Kohl
Vereador do PT

Medoli C. Sgari
Vereadora do MDB

Geni Scherer
Vereadora do MDB

Justines Magagnin
Vereadora do MDB

Fabiel A. Zarth
Vereador do MDB